



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 450/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos técnicos, financeiros e administrativos visando à revitalização e adequação do prédio do antigo Mercado Municipal, localizado na região central do Município, transformando-o em um Centro Municipal Integrado de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Transtornos do Neurodesenvolvimento, concentrando em um único espaço os serviços especializados destinados aos usuários e seus familiares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026

**RICARDO BOZO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a destinação social de um importante patrimônio público do Município, representado pelo prédio do antigo Mercado Municipal, imóvel de reconhecida relevância histórica e cultural para Votuporanga, cuja estrutura encontra-se sem utilização há vários anos, apesar de ter sido tombada como patrimônio histórico municipal.

A proposta visa conciliar a preservação do patrimônio público com a implantação de uma política pública permanente voltada à inclusão, acolhimento e atendimento especializado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma demanda que cresce significativamente em todo o país e que exige cada vez mais investimentos em estrutura, profissionais e serviços especializados.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar terapias e atendimentos multidisciplinares, seja pela insuficiência de vagas, pela necessidade de deslocamentos entre diferentes unidades ou pela limitação de especialidades disponíveis. A concentração desses serviços em um único local permitiria maior integração entre as equipes, melhor acompanhamento da evolução dos pacientes e maior comodidade às famílias.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100697-6X1L4H-2J0V1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O futuro centro poderia reunir profissionais de diversas áreas, como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, fisioterapia, neuropediatria, assistência social, nutrição e outras especialidades relacionadas ao desenvolvimento infantil e ao acompanhamento de pessoas com TEA, além de oferecer espaços destinados à orientação familiar, capacitação de cuidadores e realização de atividades de inclusão social.

A utilização do antigo Mercado Municipal para essa finalidade também possibilitaria a celebração de convênios e parcerias com universidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas e governos estadual e federal, ampliando a oferta de serviços especializados sem que toda a demanda recaia exclusivamente sobre os cofres municipais.

Além de proporcionar mais dignidade às pessoas com TEA e suas famílias, a iniciativa permitiria que Votuporanga se consolidasse como referência regional no atendimento especializado, atraindo investimentos e fortalecendo sua rede de proteção à pessoa com deficiência.

Dessa forma, a revitalização do antigo Mercado Municipal representaria não apenas a recuperação de um patrimônio histórico da cidade, mas também a transformação de um espaço atualmente ocioso em um equipamento público de grande impacto social, capaz de promover inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida para centenas de famílias votuporanguenses.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100697-6X1L4H-2J0V1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

